

**Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007**

**Prova de Títulos**

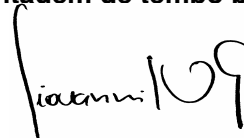
**Nome:** Lucas Cristovam Pacheco

**Nº inscrição:** 682.671

| Espécie                                                                                   | Títulos                                                                                                      | Pontos | Decisão/Motivo                                                                                                                                                                        | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| I - Trabalhos jurídicos<br>(até 9 pontos)                                                 |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
| II - Pós-graduação em matéria jurídica<br>(até 9 pontos)                                  | Especialização em Direito Processual - fls. 06                                                               | 0      | Indeferido. Pós-graduação <i>Lato sensu</i> não é considerada título pelo Edital.                                                                                                     | 0     |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
| III - Exercício de advocacia<br>(até 18 pontos)                                           | Exercício do cargo de Oficial de Apoio Judicial D no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - fls. 10 | 0      | Indeferido. O cargo não é privativo de bacharel em Direito, não se trata de atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas e não apresentou certidão de inscrição na OAB. | 0     |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
| IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas<br>(até 18 pontos) |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
|                                                                                           |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       |       |
| V - Outros                                                                                |                                                                                                              |        |                                                                                                                                                                                       | 0     |

**O candidato obteve 0 (zero) PONTOS. Recebido(s) documento(s) de contagem de tempo para fins de desempate.**

Belo Horizonte, 1º de março de 2010.



Giovanni Galvão Vilaça Gregório  
Secretário da Comissão Examinadora do Concurso